CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Est. de S. Paulo

Projeto de Resolução nº 11

A Camara Municipal de Barueri Resolve:

Artigo 1º)- Fica modificado o artigo 1º da resolução nº 3 de 4/6/53 quanto a alteração do artigo 45 do Regimento Interno, para a seguinte redação:

"As sessoẽs ordinarias realisar-se-ão ás primeiras e terceiras Terça-Feiras de cada mês, com inicio ás vinte horas e com duração maxima de quatro horas."

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 1954

Em discussão objeto de deliberação. 29-1-54

Aprovado 29-1-54